

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 147/2020.**  
**De 11 de setembro de 2020.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº217/2020 - Data: de 15  
de setembro de 2020.

**SÚMULA:** “Destitui servidora pública municipal de função de chefia e designa servidor público municipal para o exercício de função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 35.936/2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| <b>Nome do(a) Servidor(a)</b> | <b>Matrícula</b> | <b>Local de Trabalho</b> | <b>Função</b>  | <b>Destituição a partir de:</b> |
|-------------------------------|------------------|--------------------------|--|---------------------------------|
| Flavia Vaz Aleluia            | 351.189          | SMA                      | Coordenação/<br>Assessoria II -<br>Administração de<br>Pessoal | 08/09/2020                      |

**Art. 2º** Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício da função relacionada na tabela seguinte:

| <b>Nome do(a) Servidor(a)</b> | <b>Matrícula</b> | <b>Local de Trabalho</b> | <b>Função</b>  | <b>Designação a partir de:</b> |
|-------------------------------|------------------|--------------------------|--|--------------------------------|
| Nicolas Landal                | 357.687          | SMA                      | Coordenação/<br>Assessoria II -<br>Administração de<br>Pessoal | 08/09/2020                     |

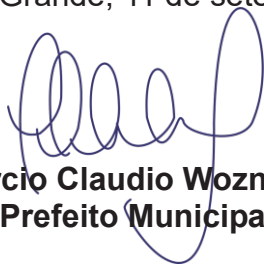
**Parágrafo único.** O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá assessorar o Diretor de Recursos Humanos e o Coordenador da Divisão de Recursos Humanos; Realizar o controle e, Levantamento de período aquisitivo e fruição de férias, tramitar todos os processos relativos a atos de pessoal, a fim de garantir todos os prazos internos para lançamentos e publicações de atos administrativos; Efetuar todos os

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

levantamentos necessários da vida funcional do servidor para emitir dados para certidão de Tempo de Contribuição, dando suporte direto ao Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV de acordo com a legislação vigente; Sugerir sempre que necessário, melhorias nos fluxos e rotinas administrativas a fim de garantir o bom andamento do trabalho; atualizar-se da legislação vigente, atender com presteza aos servidores públicos nos esclarecimentos de dúvidas; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de setembro de 2020.



**Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal**